UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção

EDITAL Nº 77/2018

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - MESTRADO 02/2018

Programa recomendado pela CAPES em dezembro de 2010 na área de Ciências Biológicas II - Mestrado

Programa recomendado pela CAPES em janeiro de 2015 na área de Ciências Biológicas II – Doutorado

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o nível de mestrado no Programa de Bioquímica e Bioprospecção da UFPel estarão abertas no período de **20 de julho a 10 de agosto de 2018** na Secretaria do Programa, no Campus Capão do Leão, s/n, Caixa Postal 354, CEP 96010-900, telefone nº (53) 3275-7454, sala 102 do prédio 31.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em cursos de áreas afins com o programa, a critério do Colegiado do Programa.

2- É obrigatório o preenchimento e a entrega de uma cópia impressa assinada pelo candidato do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa wp.ufpel.edu.br/ppgbbio (FORMULÁRIO 1). O requerimento de Inscrição obrigatoriamente deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).

b) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

c) Fotocópia de um documento de identificação (são considerados documentos válidos para identificação: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (dentro do prazo de validade)), do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão Nascimento (ou da de Casamento). Em caso de troca de nome, é obrigatória a Certidão de Casamento.

d) Duas fotografias 3x4.

e) Um breve plano de trabalho (máximo uma (01) página) que pretende desenvolver no mestrado dentro da área de atuação do possível orientador. A comissão sugere que o candidato entre em contato com o professor para maiores informações.

f) Uma carta de recomendação (FORMULÁRIO 3), disponível na secretaria e no ***site*** do programa (wp.ufpel.edu.br/ppgbbio) de docentes oriundos do Sistema Universitário, não importando a instituição.

g) As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os, deverão fazê-lo em documento específico, disponível em https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/files/2018/03/declaracao_etnia.pdf, preenchido no ato da inscrição no processo seletivo e

submetido ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a autodeclaração por meio de comissão específica para esse fim.

h) As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence.

i) As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence.

j) As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.

k) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 100,00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6

3. *Curriculum Vitae* (CV Lattes). A documentação comprobatória do currículo deverá ser obrigatoriamente entregue **no início da prova escrita a ser realizada no dia 22 de agosto de 2018 às 14:00 horas.** A documentação comprobatória (em fotocópia) deverá ser ordenada e numerada de acordo com a ordem da avaliação curricular do FORMULÁRIO 2 do PPGBBio, o qual, no dia da prova, deve ser entregue preenchido e assinado.

4- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **10 de agosto de 2018**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data. **O candidato deverá comunicar à secretaria do PPGBBio via e-mail (ppgbbio@gmail.com), até o final do período de inscrição, o envio da documentação e informar o código de rastreamento dos correios.**

5 – Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado. Não será aceita inscrição em envelope aberto.

6 – O preenchimento dos formulários e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

7 – A falta de qualquer item disposto no número 2 letra "a" até a letra "k", implicará na não homologação da inscrição. Os itens "g", "h", "i" ou "j" são obrigatórios apenas para os candidatos inscritos para vagas reservadas para ações afirmativas.

8- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa através dos endereços de correio eletrônico ppgbbio@ufpel.edu.br ou ppgbbio@gmail.com e o telefone (53) 3275-7454 das 8:00 às 20:00 horas.

9- A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada logo após o encerramento das inscrições no ***site*** do programa http://wp.ufpel.edu.br/ppgbbio.

10- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia ***22 de agosto de 2018, às 14:00 horas, na Sala 109 do prédio 31 do Campus Capão do Leão, em frente à secretaria do programa***. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis, borracha, calculadora e dicionário inglês-português-inglês.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 02 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Na primeira fase** a realização de uma **prova escrita**, **de caráter eliminatório e classificatório (máximo 100 pontos) no dia 22 *de agosto de 2018* às 14:00 horas, na Sala 109 do prédio 31 do Campus Capão do Leão**. Prova com 10 questões de conhecimentos gerais: Bioquímica (04 questões); Química Orgânica (03 questões); Química Geral e Analítica (02 questões) e Língua Inglesa na interpretação de trabalhos científicos na área de concentração do programa (01 questão). A prova deverá ser respondida em português. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo

programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 03 horas (180 minutos). Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte, com exceção do que consta no subitem 10 do item I. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato. ***A prova de conhecimentos terá um ponto de corte que será equivalente a 50% do valor da maior nota obtida na prova***. Os candidatos que não atingirem o ponto de corte não passam à segunda fase da seleção. No caso de apenas 01 candidato inscrito na seleção, o ponto de corte será de 50 pontos.

2- **Na segunda fase** a avaliação do *Curriculum Vitae, no modelo Lattes CNPq documentado*. Esta etapa é classificatória. Realizada a partir das informações originadas pelo preenchimento do FORMULÁRIO 2, com valorização da experiência prévia em pesquisa e publicação, desde que informada e comprovada.

3- Eventual troca de data, horário ou local de realização da prova será informada no *site* do programa com antecedência mínima de 48 horas.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO:** A avaliação final do candidato à vaga de mestrado do PPGBBio será realizada por uma banca composta por, ao menos, 03 professores do programa, seguindo os seguintes critérios,

a) Prova de conhecimentos (bibliografia e conteúdo programático, anexos 1 e 2, respectivamente). Valor máximo: 100 pontos.

b) Análise do FORMULÁRIO 2 (Pontuação Livre)

c) Será considerado aprovado e apto a ingressar no programa o candidato que obtiver nota superior a 50% da maior nota na prova escrita e ter alcançado na classificação geral (somatório simples da prova escrita e FORMULÁRIO 2) o limite de vagas ofertadas nesta seleção.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO:**

a) Prova escrita – máximo 100 Pontos (nota obtida na prova x 10)

b) Análise de currículo – pontuação livre (pontuação obtida no FORMULÁRIO 2)

c) A nota final que será a resultante da soma simples na Prova Escrita e no FORMULÁRIO 2.

IV - DAS VAGAS

Total de vagas: O PPGBBio disponibilizará dezenove (19) vagas de mestrado. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. As vagas ficam assim distribuídas: quatorze (14) vagas por ampla concorrência e cinco (5) vagas para acesso afirmativo. As vagas estão distribuídas entre os docentes de acordo com o quadro abaixo:

Docente	E-mail	Vagas	Linha de pesquisa e/ou área de concentração
Adriana Fernandes da Silva	adriana@ufpel.edu.br	01	Engenharia tecidual, biocompatibilidade e investigação de materiais bioativos; Bioensaios

César Augusto Brüning	cabruning@yahoo.com.br	02	Depressão, dor e neuroinflamação
Cristiane Luchese	cristiane_luchese@yahoo.com.br	01	Doenças neurodegenerativas e memória
Cristiani Folharini Bortolatto	cbortolatto@gmail.com	02	Distúrbios psiquiátricos e alimentares
Ethel Antunes Wilhelm	ethelwilhelm@yahoo.com.br	01	Dor e doenças inflamatórias
Francisco Augusto Burkert Del Pino	fabdelpino@gmail.com	01	Metabologia, bioquímica clínica e bioquímica dos ruminantes
Giana de Paula Cognato	giana.cognato@gmail.com	01	Efeito de substâncias enteógenas sobre células tumorais
Giovana Duzzo Gamaro	ggamaro@yahoo.com.br	01	Neuroquímica do estresse e comportamento alimentar
Izabel Cristina Custódio de Souza	belcustodio20@yahoo.com.br	01	Neuromodulação celular
Janice Luehring Giongo	janicegiongo@hotmail.com	01	Substâncias bioativas com ênfase na produção de produtos farmacêuticos
Lucielli Savegnago	luciellisavegnago@yahoo.com.br	01	Neurobiologia da depressão
Márcia Foster Mesko	marciamesko@yahoo.com.br	01	Toxicologia/Determinação de elementos tóxicos em cosméticos, amostras biológicas e ambientais.
Rafael Guerra Lund	rafael.lund@gmail.com	01	Bioprospecção e Organismos Resistentes; Engenharia Biomédica, Caracterização e Desenvolvimento de Biomateriais
Rodrigo de Almeida Vaucher	rodvaucher@hotmail.com	02	Bioprospecção de produtos naturais e nanoestruturados em microrganismos de interesse humano e veterinário. Biologia molecular aplicada à inflamação.
Roselia Maria Spanevello	rspanevello@gmail.com	01	Análise bioquímica e molecular de doenças crônico degenerativas
Wilson João Cunico Filho	wjcunico@yahoo.com.br	01	Desenvolvimento de Substâncias Bioativas

1- As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2- A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3- Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.

4- Dentre as vagas reservadas para ações afirmativas nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.

5- Para o caso de número insuficiente de candidatos em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo, por ordem de classificação.

6- Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) Será divulgado o resultado do processo seletivo no *site* do programa a partir do dia **27** de **agosto** de 2018.

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida da prova escrita na secretaria do Programa.

c) O ingresso dos aprovados ocorrerá no semestre letivo 2018/2 da UFPel, devendo a matrícula ser efetuada após a divulgação e homologação do resultado, conforme calendário a ser disponibilizado pela secretaria do programa. O início das atividades letivas está previsto para setembro de 2018.

d) Em caso de aprovação e classificação, o candidato só terá efetivado seu ingresso no programa após a realização da matrícula no prazo estipulado pelo programa. Caso o candidato não efetue matrícula no prazo, será chamado o próximo candidato de acordo com a classificação no processo seletivo.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a maior nota na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo programa.

- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em língua inglesa, que deverá ser apresentado ao programa até o encaminhamento da defesa de dissertação. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados pela TOEFL e demais instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 05 de julho de 2018

MARCIA FOSTER MESKO

Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção

FLAVIO FERNANDO DEMARCO

Pro-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

REITOR

ANEXO 1 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDADA

Bioquímica:

NELSON, D.L.; COX, M.M. *Princípios de Bioquímica de Lehninger*. 6. ed. São Paulo: Artmed, 2014.

BERG, J.M.; Tymoczko, J.L.; STRYER, L. *Bioquímica.* 6° ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MARZZOCO, A.; TORRES, B. *Bioquímica básica*. 3º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

CHAMPE, P.C.; HARVEY, R.A.; FERRIER, D.R. *Bioquímica Ilustrada*. 4° ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

CAMPBEL, M. K., FARRELL, S.O. *Bioquímica.*São Paulo, Thomson Learning. 2007

Química Orgânica:

SOLOMONS, T.W.G., *Química Orgânica*, 9ª ed., vol.1, LTC Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., Rio de Janeiro, 2009.

BRUICE, P.Y., *Química Orgânica*, 4ª ed., vol.1, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

CAREY, F.A. *Química Orgânica*, 7ª ed., vol.1, Artmed Editora, 2011.

MCMURRY, J.,*Química Orgânica*, 6ª ed., vol.1, LTC-Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., Rio de Janeiro, 2005.

Química Geral e Analítica:

HARRIS, D.C., *Análise Química Quantitativa*, 7ª Edição, LTC Editora, Rio de Janeiro, RJ, 2009.

BROWN, T.L.; LEMAY, H.E.; BURSTEN, B.E. *Química Ciência Central*. 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2007.

ANEXO 2 - PROVA DE CONHECIMENTOS – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A prova escrita consistirá de 10 questões abrangendo conhecimentos básicos em BIOQUÍMICA, QUÍMICA GERAL/ANALÍTICA e QUÍMICA ORGÂNICA, de acordo com os seguintes pontos:

- Química de proteínas (aminoácidos, peptídeos e proteínas);
- Química de carboidratos e glicoconjugados;
- Química de lipídeos;
- Identificação e nomenclatura de grupos funcionais orgânicos;
- Interações intermoleculares;
- Eletronegatividade e polaridade dos compostos orgânicos;
- Cálculos usados para o preparo de soluções;
- Tabela periódica.

Ministério da Educação

Universidade Federal de Pelotas

Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos

Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Bioprospecção

PROCESSO SELETIVO – FORMULÁRIO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO (1/2)

<table>
<tr><th colspan="6">IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</th></tr>
<tr><td colspan="2">Nome completo</td><td colspan="2">Data de Nascimento
___ / ___ / ___</td><td>Sexo
(M) (F)</td><td rowspan="3">[- Colar foto 3x4 -]</td></tr>
<tr><td>Identidade</td><td>Órgão Emissor</td><td>UF</td><td colspan="2">Data de Emissão
___ / ___ / ___</td></tr>
<tr><td>CPF</td><td>Título Eleitoral</td><td colspan="3">Documento Militar (nº série)</td></tr>
<tr><td>Nacionalidade</td><td>Passaporte</td><td colspan="2">Visto Permanente</td><td colspan="2">CEP</td></tr>
</table>

		(S) (N)	
Endereço residencial		Cidade/UF	País
Telefone residencial	Telefone celular	E-mail	
Nome do Pai		Nome da Mãe	

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO			
Nome do curso		Ano de Conclusão	
Instituição	Cidade	UF	País
PÓS-GRADUAÇÃO			
Nome do curso		Ano de Conclusão	
Instituição	Cidade	UF	País

PROCESSO SELETIVO – FORMULÁRIO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO (2/2)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
Instituição	Período	Função
Instituição	Período	Função
Instituição	Período	Função
Mantém vínculo profissional com alguma instituição? (S) (N)		

CONHECIMENTO DE IDIOMAS	
Idioma	Grau de proficiência ( ) Regular ( ) Bom ( ) Médio ( ) Ótimo
Idioma	Grau de proficiência ( ) Regular ( ) Bom ( ) Médio ( ) Ótimo
Idioma	Grau de proficiência ( ) Regular ( ) Bom ( ) Médio ( ) Ótimo

O candidato, abaixo assinado, afirma ter pleno conhecimento das normas de seleção conforme Edital de seleção vigente do PPGBBio.

_____

Assinatura

Endereço para envio por correspondência:

SELEÇÃO PPGBBio – Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção

Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos – UFPel

Rua Gomes Carneiro, nº 1, Centro, CEP 96010-610, Pelotas – RS, Caixa Postal 354

Ministério da Educação

Universidade Federal de Pelotas

Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos

Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Bioprospecção

PROCESSO SELETIVO – FORMULÁRIO 2: PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (1/3)

Instruções de preenchimento

O presente formulário deve ser preenchido e assinado, de forma a informar nos campos adequados os dados constantes em seu currículo. Em cada campo encontram-se instruções para o preenchimento, que devem ser seguidas à risca.

Para cada dado informado, o candidato deve ter anexado a seu *Curriculum Lattes* um documento comprobatório. Para itens cujo cálculo de pontuação necessite indicação de tempo transcorrido (número de horas/semestres da atividade), os documentos comprobatórios devem conter claramente estas indicações para serem considerados válidos.

A pontuação obtida na planilha de avaliação será usada, durante o processo seletivo, na etapa classificatória dos candidatos através da soma simples da nota obtida na prova (0-100) com o valor obtido na planilha de avaliação (livre). O candidato que não atingir a nota de corte da prova de conhecimentos não terá analisada a planilha de avaliação curricular.

Documentos elencados ao currículo que não tenham sido informados na planilha não serão considerados, assim como itens marcados na planilha e que não tenham o respectivo documento comprobatório não o serão. Documentos incorretamente assinalados na planilha serão desconsiderados, exceto quando de outra forma deliberar a banca examinadora. Não devem ser incluídos documentos para os quais não haja pontuação prevista na planilha.

Não haverá conferência dos documentos nem do preenchimento da planilha no ato de entrega; essa tarefa é de inteira responsabilidade do candidato. A planilha será conferida durante a realização do exame de seleção pela banca.

PROCESSO SELETIVO – FORMULÁRIO 2: PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (2/3)

CANDIDATO			
Nome:			
	Item	**Quant.**	**total**
1	Curso de especialização [5 pontos por curso]		
2	Publicações em periódicos indexados [artigo publicado ou aceito para publicação]*		
	Artigo *Qualis* A1 [30 pontos por artigo]		
	Artigo *Qualis* A2 [25 pontos por artigo]		
	Artigo *Qualis* B1 [20 pontos por artigo]		
	Artigo *Qualis* B2 [15 pontos por artigo]		
	Artigo *Qualis* B3-B4 [10 pontos por artigo]		
	Artigo *Qualis* B5-C [5 ponto por artigo]		

	Artigo submetido aceito para revisão com comprovação (*Qualis* B2 ou superior) [2 pontos por artigo] (máximo 5 artigos).		
3	Patentes [15 pontos licenciada/concedida/comercializada; 2 pontos depositada] (máximo 5 depósitos).		
4	Publicações de livros com ISBN [15 pontos internacional; 8 pontos nacional]**		
5	Capítulos de livros com ISBN [8 pontos internacional; 4 pontos nacional]**		
6	Resumo expandido em anais de evento [0,5 pontos por resumo expandido]		
7	Resumo simples em anais de eventos [0,2 pontos por resumo]		
8	Premiação em atividades científicas [0,5 pontos por premiação]		
9	Monitoria em disciplinas de graduação [0,5 pontos por semestre]		
10	Atividade de iniciação científica ou similar com comprovação [1 ponto por semestre]		
11	Participação em banca avaliadora (trabalho de conclusão de curso, congressos de iniciação científica, etc...) [0,5 ponto por banca]		
12	Organização de eventos [0,5 ponto por evento/semestre]		
13	Representação discente [0,1 ponto por semestre]		
14	Curso de língua inglesa [0,1 ponto por semestre]		
	PONTUAÇÃO FINAL		

* Os artigos devem ser classificados no ***Qualis da área Ciências Biológicas II***. O evento de qualificação Qualis 2013-2016 pode ser acessado no site

PROCESSO SELETIVO – FORMULÁRIO 2: PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (3/3)

http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam. Caso o artigo não tenha classificação *Qualis* será respeitado o fator de impacto levando em consideração à regra da área.

**Exceto teses e dissertações publicadas como livros e capítulos.

O candidato, abaixo assinado, declara que todas as informações acima relacionadas são verdadeiras e afirma ter pleno conhecimento das normas de avaliação e seleção, conforme instruções deste formulário e Edital de Seleção vigente do PPGBBio.

_____

Assinatura do candidato

Ministério da Educação

Universidade Federal de Pelotas

Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos

Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Bioprospecção

PROCESSO SELETIVO – FORMULÁRIO 3: CARTA DE RECOMENDAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Informante	**Candidato**
Nome	Nome
Cargo ou Função	Área de atuação
Instituição	Instituição

AVALIAÇÃO	
Autoconfiança e independência ( )	Capacidade para conduzir trabalho acadêmico ( )
Capacidade para ensinar ( )	Capacidade para expressar-se oralmente ( )
Capacidade para trabalho em equipe ( )	Estabilidade emocional e maturidade ( )
Motivação ( )	Talento criativo ou inovador ( )
Atribuir a cada um dos itens acima um valor entre 0 e 4, sendo: 0 – sem condições de informar; 1 – abaixo da média; 2 – regular; 3 – bom; 4 – ótimo.	

_____

Local e data

Assinatura

OUTRAS INFORMAÇÕES
[Utilize este espaço para adicionar outras notas que considere relevante sobre o candidato.]

Local e data

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospec**, em 19/07/2018, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 19/07/2018, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 23/07/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217087** e o código CRC **54E23D4C**.